



Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, o Prefeito de Manaus, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, sancionou e eu, com base no Art. 65 § 8º da Loman c/c o Art. 213 § 2º do Regimento Interno, PROMULGO:

LEI N. 397 DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

TORNA obrigatório o plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino.

Art. 1º Nos estabelecimentos de ensino é obrigatório o plano de evacuação em situações de risco, iminente ou já instalado, considerando os seguintes aspectos:

I – Avaliação do local, considerando as características físicas e os sistemas de emergências disponíveis;

II – Como os professores, alunos, funcionários e outros responderão à situação de risco.

Art. 2º Do plano de evacuação constarão:

I – A indicação do funcionário responsável pela revisão, atualização, divulgação e treinamento do Plano de Evacuação;

II – As atribuições e conduta de cada um quando soar o aviso de alarme;

III – A planta do local, detalhando cada porta e janela, a localização dos extintores de incêndio, as rotas de fuga e as saídas de emergência;

IV – Procedimentos específicos para evacuar as crianças pequenas e as pessoas com necessidades especiais.

Art. 3º O Plano de Evacuação será treinado pelo menos uma vez, no início de cada semestre.

Art. 4º Alarmes sonoros serão instalados em toda a área de circulação e acomodação de público, tais como ginásios, auditórios e lanchonetes.

Art. 5º Cabe aos Corpos de Bombeiros, como atribuição subsidiária, cooperar com o desenvolvimento de uma mentalidade de prevenção e proteção contra incêndio nos estabelecimentos de ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de outubro de 2014.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014- CPL/ REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e locação de impressoras multifuncionais com operadores (mão de obra), com fornecimento de software de gerenciamento, materiais e suprimentos (tonner/cartucho/papel), manutenção, e impressão de mala direta personalizada com auto envelopamento nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações e detalhamento dos serviços discriminados no Termo de Referência (Anexo I) resultado do Processo Administrativo n.º 01226/2014.

Data e Horário: 16/10/2014, às 9 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CMM, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n.º 850 – São Raimundo, no horário das 8h às 13h, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser depositado em nome da CMM no Banco do Brasil, agência 3563-7, Conta Corrente n.º 8202-3.


Kelly Cristina Santos Costa
Pregoeira

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

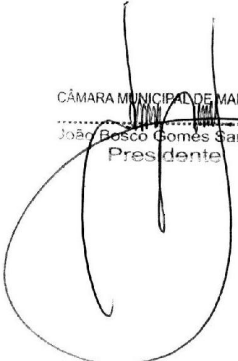



Tabela 7 - Demonstrativo dos Limites

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	81.039.537,69	2,37	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	204.754.469,02	6	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	194.516.745,57	5,7	
DÍVIDA			
Divida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: Balanço AFIM /2013/2014 E REL_EXEORC_03/2013, REL_EXEORC_03/2014 - Departamento de Orçamento, 23/09/2014 15:20hs - dados preliminares

Nota: Republição conf. e-DOLM nº 221 de 30/09/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
 João Bosco Gomes Saraiva
 Presidente

Câmara Municipal de Manaus
 Antônio Gilson Albuquerque de Souza
 Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
 Antônio Santino de Souza
 Diretor de Finanças

Câmara Municipal de Manaus
 Rubenilson R. Massulo
 Diretor de Administração



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.885.652,39	
Pessoal Ativo	86.705.271,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	180.381,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.846.114,70	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.394,52	
Decorrentes de Decisão Judicial	385.495,86	
Despesas de Exercícios Anteriores	5.233.843,20	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	180.381,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.039.537,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		81.039.537,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.412.574.483,69
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		204.754.469,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		194.516.745,57
LIMITE DE ALERTA (incisos II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		184.279.022,12
FONTE: Balançati AFIM /2013/2014 E REL_EXEORC_03/2013 , REL_EXEORC_03/2014 ,Departamento de Orçamento,23/09/2014 15:20hs dados preliminares		

Nota: Republicação conf. e-DOLM nº. 221 de 30/09/2014

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

João Bosco Gomes Saraiva
Presidente

Câmara Municipal de Manaus

Antonio Gilson Nogueira de Souza
Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Antonio Santos de Souza
Diretor de Finanças

Câmara Municipal de Manaus

Rubensson B. Massulo
Diretor de Administração

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEMERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIZ AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
RONALDO TABOSA DOS REIS - PSD
LUIZ FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br